DECRETO Nº 2.156 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.570/2015, a suplementação no valor de **R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(41) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2190 - MANUT. DA SECR. MUN. DE ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	10.000,00
ELEMENTO	(762) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
ELEMENTO	(763) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
ATIVIDADE	2191 - ADIANTAMENTOS DO ESPORTE	8.000,00
ELEMENTO	(770) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		41.000,00
TOTAL		

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2023 - ADIANTAMENTOS - ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(46) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2187 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

Rubricas: 1-..... 2-....., 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(781) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
TOTAL		**41.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de novembro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos